



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5688/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1047/2026 – VEREADOR DR. RANIERI MARCHIORO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1047/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, apresentada em 26 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo técnico e posterior execução de serviços de reforma e manutenção da quadra de futsal com campo sintético, localizada no Bairro Cidade Nova, na Rua Engenheiro Augusto de Araújo, cruzamento com a Rua Tomás Rolón, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – SMEL, órgão municipal competente para análise da matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquela Pasta, conforme Memorando Interno nº 33328/2026, de 11 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



01dcc036-f149-4fa2-8347-801cd1747333





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE	Data: 11/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 33328/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMEL – PRAZO ATÉ 05/06/2026 - IMPRETERIVELMENTE (RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº. 1047/2026)	

À

Secretaria Extraordinária de Governo - SGOV

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL, em resposta ao **Memorando Interno Nº. 31420/2026**, que encaminha, anexo, a **Indicação Nº. 1047/2026**, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, por meio da qual solicita a realização de estudo técnico e posterior execução de serviços de reforma da quadra de futsal (ginásio), com campo sintético, localizada no Bairro Cidade Nova, na Rua Engenheiro Augusto de Araújo, no cruzamento com a Rua Tomás Rolon, informa que a demanda foi devidamente registrada por esta Pasta.

Nesse sentido, a solicitação será encaminhada ao Setor Técnico competente, para que sejam realizados os estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, com vistas à análise da possibilidade de atendimento da demanda apresentada.

Ressalta-se que os estudos técnicos compreendem etapas indispensáveis ao adequado planejamento das ações públicas, incluindo vistoria in loco para avaliação das condições estruturais do espaço, levantamento das necessidades prioritárias de intervenção, análise de viabilidade de execução dos serviços pretendidos, estimativa preliminar de custos, disponibilidade orçamentária e verificação da compatibilidade da demanda com os programas e cronogramas de manutenção e investimentos da Secretaria.

Destaca-se, ainda, que a realização dessas etapas é fundamental para assegurar que eventual intervenção ocorra de maneira eficiente, segura e em conformidade com os princípios da administração pública, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a melhor solução técnica para atendimento da comunidade local.

A SMEL agradece ao Nobre Vereador pela Indicação apresentada, reconhecendo a importância de iniciativas voltadas à melhoria dos espaços esportivos e de lazer do Município, especialmente aqueles destinados à promoção da prática esportiva, convivência comunitária e qualidade de vida da população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade



01dcc036-f149-4fa2-8347-801cd1747333



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.688/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1047/2026 – VEREADOR DR. RANIERI MARCHIORO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=01dcc036-f149-4fa2-8347-801cd1747333>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
01dcc036-f149-4fa2-8347-801cd1747333

Hash do Documento

BA75D45B3C619E281203B1556BFD4259A1DE00D8206A561AC363DE332E0DC522

Anexos

1047 - 2026 - RANIERI - GINÁSIO QUADRA ASS.pdf - **03f7133e-8a2d-49e5-951f-b1b81acd857f**

MEMORANDO INTERNO- Nº 33328-2026-ORIGINAL.pdf - **90a1ae80-e8a9-4d83-8115-1c5bc63b66ce**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:12:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:36:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

